



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº. 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

### FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

#### COMISSÃO ELEITORAL

Processo eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação para o biênio 2022-2024.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 253, de 5 de novembro de 2021, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação, torna públicas as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação - Biênio 2022/2024.

#### 1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

**1.1.** As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação foram estabelecidas na **Resolução nº 253, de 5 de novembro de 2021**, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Os interessados em concorrerem como membros dos **Colegiados de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no Processo **23104.031395/2021-62**, das **7h do dia 10 de novembro às 18h do dia 11 de novembro de 2021** (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI, indicando no documento o Colegiado para qual esta se inscrevendo;

**2.1.1** O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do colegiado para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

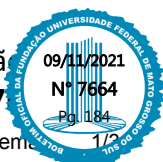
**2.1.2** Poderão ser candidatos aos Colegiados de Curso os docentes em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, que ministram disciplinas ao Curso;

**2.1.3** A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **12 de novembro de 2021**, no site da Facom ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br));

**2.1.4** O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se às **13h do dia 16 de novembro de 2021**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição;

**2.1.5** Havendo recurso, a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **17 de novembro de 2021**, no site da Facom ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br));

**2.2.** Os interessados em concorrerem como **Coordenador de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no Processo **23104.031395/2021-62**, das 7



**do dia 24 de novembro às 18h do dia 25 de novembro de 2021** (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI, indicando no documento o Curso para qual esta se inscrevendo

**2.2.1** O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do Colegiado para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

**2.2.2** Poderão ser candidatos a **Coordenador de Curso** os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente com formação na área de graduação ou de pós-graduação **stricto sensu** do Curso, lotados na Faculdade de Computação;

**2.2.3** A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **26 de novembro de 2021**, no site da Facom ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br));

**2.2.4** O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se às **13h do dia 29 de novembro de 2021**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição.

**2.2.5** Havendo recurso a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **30 de novembro de 2021**, no site da Facom ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)).

### **3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1.** O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

**3.1.1** Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministram disciplinas ao Curso afeto a cada Colegiado, no ano letivo vigente; e

**3.1.2** Para escolha do Coordenador de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Computação, que ministram disciplinas ao Curso, no ano letivo vigente, e pelos estudantes matriculados no Curso.

**3.1.3** Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

**3.2.** Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**3.3.** A eleição dos membros para os Colegiados de Curso de Graduação da Faculdade de Computação será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em em 4 candidatos.

**3.4** A eleição dos Coordenadores de Curso dos cursos de Graduação da Faculdade de Computação será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas 1 candidato.

**3.5** No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail [suporte.agetic@ufms.br](mailto:suporte.agetic@ufms.br) ou por um dos telefones disponíveis em <https://agetic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** A eleição para a escolha dos membros dos **Colegiados de Curso** será realizada no dia **19 de novembro de 2021, das 9 às 15 horas** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).



**4.2.** A eleição para a escolha dos **Coordenadores de Curso** será realizada no dia **06 de dezembro de 2021**, nos seguintes horários (horário oficial de Mato Grosso do Sul), de acordo com o curso:

I - **Coordenador do Curso de Ciência da Computação: de 9h às 15h;**

II - **Coordenador do Curso de Sistemas de Informação: de 13h às 19h;**

III - **Coordenador do Curso de Engenharia de Computação: de 9h às 15h;**

IV - **Coordenador do Curso de Engenharia de Software: de 13h às 19h; e**

V - **Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: de 13h às 19h.**

**4.3.** Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

**4.4.** Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

**4.5.** A Comissão encaminhará os nomes dos eleitos para a Direção da Faculdade de Computação, imediatamente após o término de cada uma das eleições.

**4.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Computação.

Victor Leonardo Yoshimura,  
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2892693** e o código CRC **870593C2**.

## FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

